



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98**

**DECRETO Nº 06/2019**

***DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS,  
DO MUNICÍPIO DE CAETANOS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETANOS, NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 14 de junho de 2019, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Caetanos, 12 de junho 2019.**

---

**PAULO ALVES DOS REIS**  
Prefeito